



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 13 de julho de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 8 5 1 1, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Maiara Tauana Souza Nievola.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MAIARA TAUANA SOUZA NIEVOLA,** matrícula nº 9.707, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Bioquímica, lotada no Núcleo Assist. a Saúde Família - NASF, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 22 de julho de 2022 a 21 de outubro de 2022,** de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 005084/2022.

**Art. 2º** Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 11 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 2 8 5 1 2, DE 12 DE JULHO DE 2022

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2438 de 12/07/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2119	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		
1062 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	1.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2119	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

1061 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

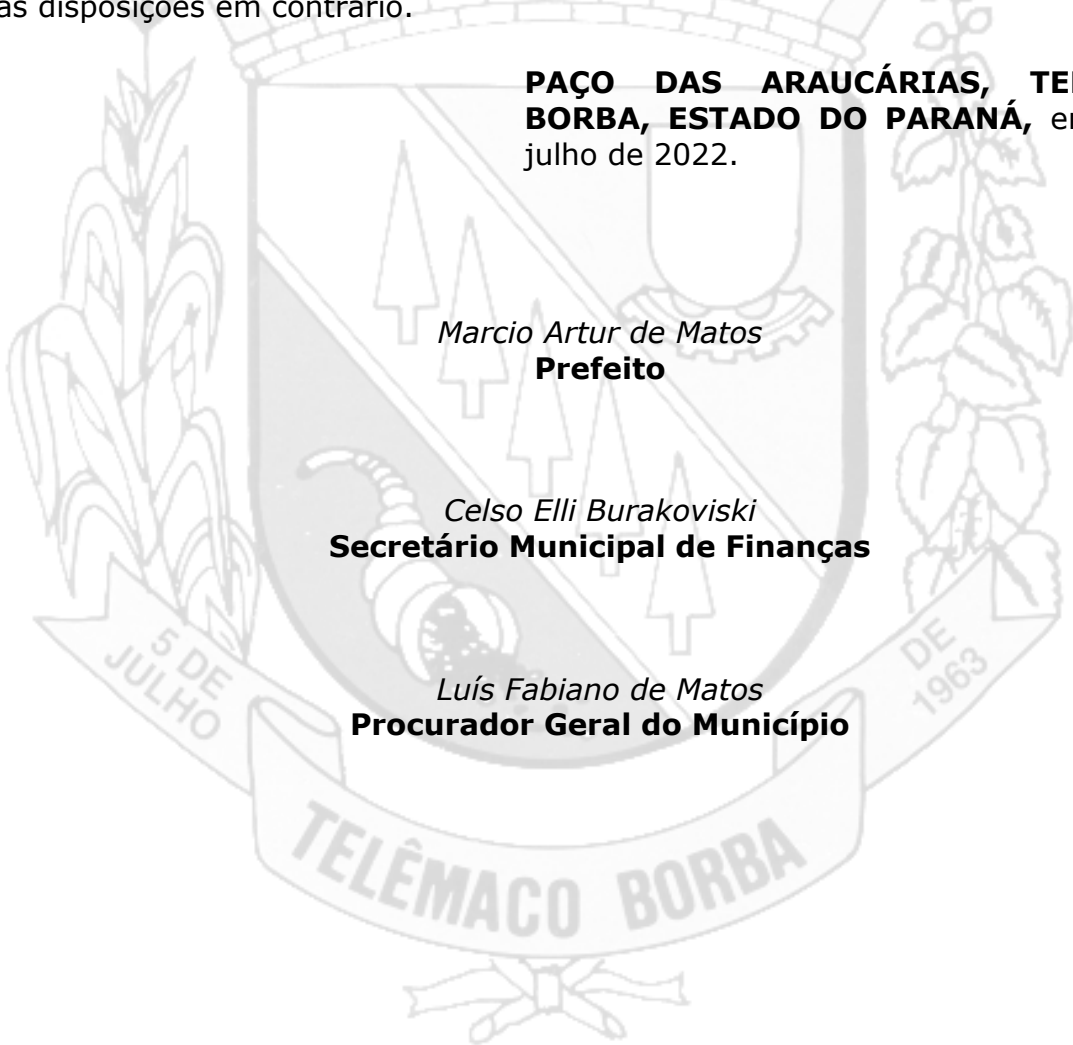
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 2 8 5 1 3, DE 12 DE JULHO DE 2022

**PUBLICADO**  
 Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 195.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2439 de 12/07/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1057	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete, Divisão de Esportes e Divisão de Recreação Orientada- SM CER		
412 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	195.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>195.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>195.000,00</b>
--------------------------------------	-------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Manutenção das Atividades da Banda Municipal		
447 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	100.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2116	Manutenção da Biblioteca Municipal		
448 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	95.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>195.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>195.000,00</b>
---------------------------------	--	--	-------------------

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 28514, DE 12 DE JULHO DE 2022

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.227.599,04.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2440 de 12/07/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.227.599,04 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
680 – 3390.34.00	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	390.000,00
686 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	390.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>780.000,00</b>

<b>FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
673 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	229.284,04
677 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	90.315,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>319.599,04</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
679 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-494	30.000,00
688 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-494	98.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>128.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.227.599,04</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total das fontes de recurso nº 000, 303 e 494 no valor de R\$ 1.227.599,04 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1012	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde		
633 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	500.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1017	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UP		
636 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	190.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.1019	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica		
638 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	90.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>780.000,00</b>
--------------------------	-------------------

<b>FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2069	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
656 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	0-1-303	9.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
666 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	0-1-303	9.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
685 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	0-1-303	45.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
714 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	0-1-303	19.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2078	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor		
732 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	8.315,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2080	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
735 - 3371.70	Rateio pela participação em consórcio público	0-1-303	229.284,04
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>319.599,04</b>





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2077	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
730 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-494	30.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2086	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
759 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-494	48.000,00
760 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-494	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>128.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>1.227.599,04</b>
---------------------------------	---------------------

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 28515, DE 12 DE JULHO DE 2022

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.522.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2441 de 12/07/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.522.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1073 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	322.000,00
686 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	3.200.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>3.522.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>3.522.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 3.522.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

17.512.1701.2134	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
333 - 3372.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	300.000,00
340 - 4472.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	1.222.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2304	Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas		
767 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	2.000.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>3.522.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>3.522.000,00</b>

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28516, DE 12 DE JULHO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 385.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2443 de 12/07/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SM CER		
403 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	200.000,00
405 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	185.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>385.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>385.000,00</b>
--------------------------------------	-------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>
---



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
419 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	100.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.1058	Instalação de Parques Infantis		
424 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	40.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2117	Manutenção do Museu Municipal		
451 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	15.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2154	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes		
1063 - 3350.41.00	Contribuições	0-1-000	200.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2155	Concessões de Bolsa Atleta		
466 - 3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0-1-000	30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>385.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>385.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

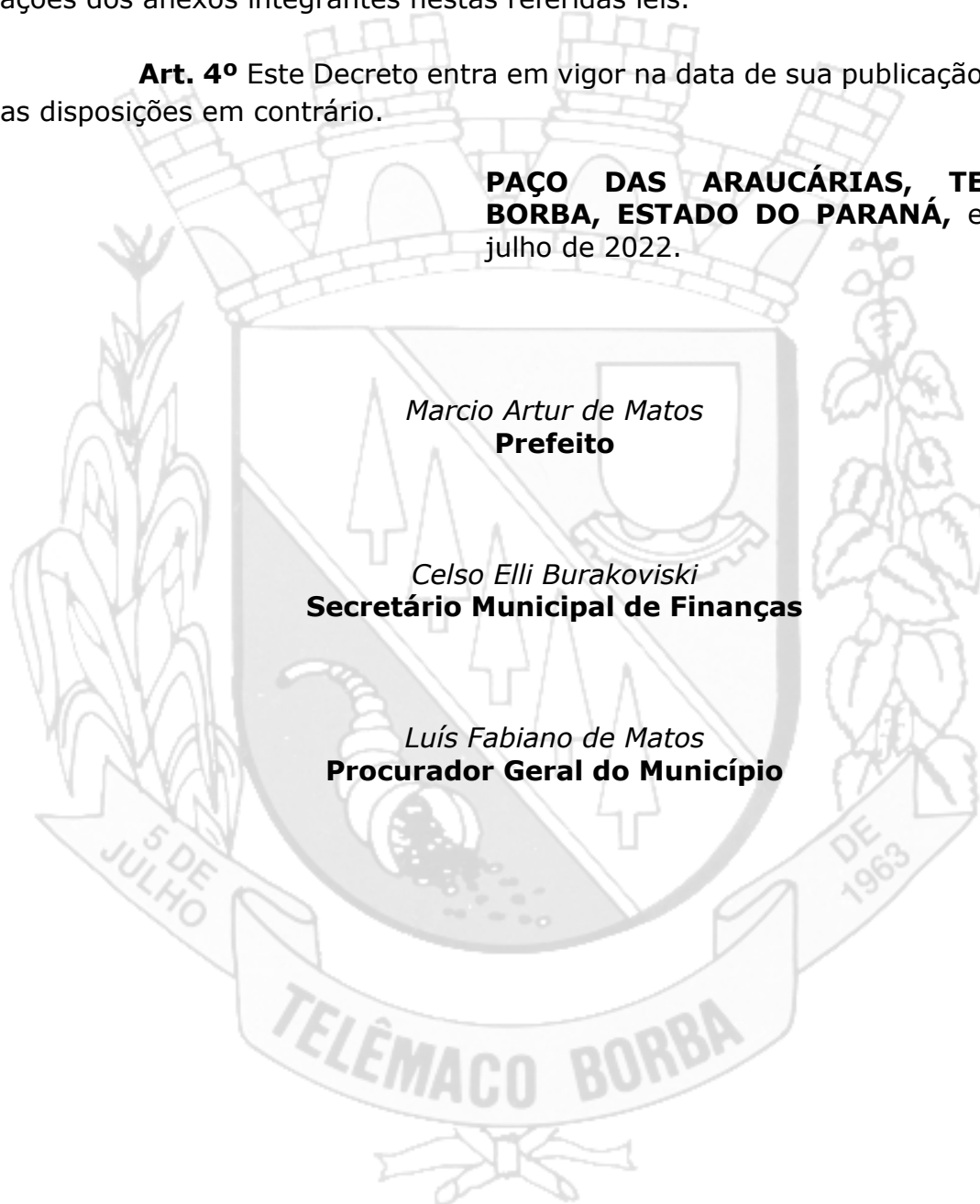
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 28517, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Tatiane Cristina Sachs Meira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** o despacho emitido na fl. 19, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 007608/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **TATIANE CRISTINA SACHS MEIRA**, matrícula nº 10.697, ocupante do cargo de Assistente Executivo II - 399, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal Trabalho e Indústria Convencional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, no período de 20 de julho 2022 a 18 de agosto 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28518, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Andreia Aparecida Knutz.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **ANDREIA APARECIDA KNUTZ**, matrícula nº **8.868**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de março de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 004065/2022**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28519, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Elisangela Batista Oliveira Pedroso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **ELISANGELA BATISTA OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula nº **10.653**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS – Jardim Alegre, lotada na PSF – Jardim Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 29 de junho de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 007776/2022**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28520, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde  
a servidora Alessandra Carla Sampaio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional  
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **ALESSANDRA CARLA SAMPAIO**, matrícula nº **7.313**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Tereza Jesus Barreto Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 20 de junho de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 007387/2022**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28521, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde  
ao servidor Eliandro dos Santos Neris.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** ao servidor **ELIANDRO DOS SANTOS NERIS**, matrícula nº **10.740**, ocupante do cargo de Auxiliar Oficina Mecânica/Borracheiro, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 23 de junho de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 007570/2022**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28522, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Edith da Silva Carneiro Farias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **EDITH DA SILVA CARNEIRO FARIAS**, matrícula nº **10.182**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Mar. Arthur Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de junho de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 007647/2022**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 2 8 5 2 3, DE 12 DE JULHO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido no Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Estágio 01/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes, desclassificados por não apresentarem as documentações exigidas ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**PODER EXECUTIVO**  
 ANEXO I



**Município de Telêmaco Borba**  
 -ESTADO DO PARANÁ-  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR A FUNÇÃO.

**Edital de Convocação n.º 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 01/2022.**

N.º	CASSIF.	ESTUDANTE	AREA	PSS Nº	MOTIVO
1	1º	OSEAS FERREIRA RIBAS	ADMINISTRAÇÃO	01/2022	não cumpre todos os itens do edital
2	2º	DAVI DE OLIVEIRA DE PAULA	DIREITO	01/2022	não comparecimento
3	2º	CIBELY RIZZARDI DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL	01/2022	não comparecimento
4	1º	RUHAMA ANTUNES PACHECO	ENFERMAGEM	01/2022	não comparecimento
5	2º	RAFAEL DE JESUS MORAES	ENFERMAGEM	01/2022	não comparecimento
6	3º	MAYARA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	01/2022	não comparecimento
7	6º	JAQUELINE SUELEN NASCIMENTO CAMARGO GODOI	ENFERMAGEM	01/2022	não comparecimento
8	7º	ADIRLEI SOARES DA SILVA	ENFERMAGEM	01/2022	não cumpre todos os itens do edital
9	1º	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	LETRAS	01/2022	não comparecimento
10	1º	LIVIA ECKERMANN MARTINS	MAGISTÉRIO	01/2022	não comparecimento
11	4º	ANNY GABRIELY DOS SANTOS	MAGISTÉRIO	01/2022	não comparecimento
12	6º	KETELYN KAUANE DE CASTRO	MAGISTÉRIO	01/2022	não cumpre todos os itens do edital
13	7º	ANA GABRIELA TEIXEIRA FERNANDES	MAGISTÉRIO	01/2022	não comparecimento
14	3º	FATIMA SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	01/2022	não comparecimento
15	7º	FERNANDA DA ROCHA SANTANA	PEDAGOGIA	01/2022	não comparecimento
16	8º	VANDA MELEK	PEDAGOGIA	01/2022	não comparecimento
17	10º	AMANDA PRECHESNIUKI DE CARVALHO	PEDAGOGIA	01/2022	não comparecimento
18	11º	MONIQUE THAIS DOS SANTOS PALICE	PEDAGOGIA	01/2022	não comparecimento
19	1º	ISADORA COELHO CHAVES	PSICOLOGIA	01/2022	não comparecimento
20	1º	ALEISSANDRA DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/2022	não comparecimento
21	6º	BEATRIZ THAISE DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/2022	não cumpre todos os itens do edital



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 28524, DE 12 DE JULHO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Dispõe sobre o cancelamento da Função Gratificada – Monitor de Transporte Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CANCELAR** a Função Gratificada, símbolo **GF-1**, denominada Monitor de Transporte Escolar, aos servidores abaixo relacionado:

Nº	Nome	Função	Mat.	Local	A partir de:
01	Glauce Kelly Kwas	GF-1	10.124	Secretaria Municipal de Educação	01/07/2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28525, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Julgar deserta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 62/2022 – PMTB, Processo Licitatório nº 22492/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º JULGAR** deserta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 62/2022 – PMTB, Processo Licitatório nº 22492/2022, que tem por objeto o registro de preço para fornecimento de concreto usinado, conforme consta na fl. 151/152.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

**TELÊMACO BORBA**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 28526, DE 13 DE JULHO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Exonerar a pedido ao servidor Valdemir Mendes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de julho de 2022,** ao servidor **VALDEMIR MENDES**, matrícula n.º 22.141, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado **Assistente I**, nomeada em 15 de março de 2021, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta no processo administrativo n.º 007880/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 28527, DE 13 DE JULHO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Exonerar a pedido ao servidor Julio José de Souza Leite.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de julho de 2022,** ao servidor **JULIO JOSÉ DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 11.060, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Técnico Municipal Nível Superior Serviço Social**, nomeada em 08 de setembro de 2021, lotado no CRAS – Monte Alegre – Equipe 01, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta no processo administrativo nº 007882/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4859

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora Sirlei Bittencourt.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), a servidora **SIRLEI BITTENCOURT**, matrícula 22.135, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 2.800,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 3.300,00</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4860

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor  
Marcos Fernando Alves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoas Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 4861

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Ronaldo Assai.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), ao servidor **RONALDO ASSAI**, matrícula 22.078, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 200,00</b>
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 700,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4862

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Celso Elli Burakovski.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor **CELSE ELLI BURAKOVSKI**, matrícula 8.812, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 300,00</b>
		<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4863

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Anderson Catto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), ao servidor **ANDERSON CATTO**, matrícula 22.058, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 1.500,00</b>
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 3.000,00</b>		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAN.º 4864

#### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Lindamir de Paula Santos Raimundo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a servidora **LINDAMIR DE PAULA SANTOS RAIMUNDO**, matrícula 9.459, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 500,00</b>
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 1.500,00</b>
		<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de julho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 16, 13 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 13 de julho de 2022.

**Rubens Benck**  
Secretário Geral de Gabinete



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 16, 13 DE JULHO DE 2022**

**ANEXO I**

**FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9180	Francieli Ferreira Nascimento	16/06/2022	08h as 18h
		18/06/2022	08h as 12h
		25/06/2022	08h as 18h
		30/06/2022	08h as 22h
		09/07/2022	08h as 12h
9750	Fabiane Mendes	25/06/2022	07h as 19h
		26/06/2022	07h as 19h
10307	Miriele Geiger Verelhesse da Silva	25/06/2022	07h as 19h
		26/06/2022	07h as 19h
10308	Rosana Rocha	26/06/2022	08h as 18h
10809	Joelma Pinto Ferreira	17/06/2022	08h as 18h
		18/06/2022	08h as 18h
		25/06/2022	13h as 18h
		30/06/2022	08h as 22h
		04/07/2022	13h as 18h
10811	Rosana de Lima	09/07/2022	08h as 12h
		26/06/2022	08h as 18h
10846	Francieli Alexandria de Faria	16/06/2022	08h as 18h
		17/06/2022	08h as 18h
		18/06/2022	08h as 18h
		25/06/2022	13h as 18h
		27/06/2022	08h as 12h
		02/07/2022	08h as 12h
11088	Erik Alves do Nascimento	16/06/2022	08h as 18h
		25/06/2022	13h as 18h
		26/06/2022	07h as 19h



# PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		04/07/2022	13h as 18h
--	--	------------	------------

## SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
7606	Jose Augusto Preem Ferreira	16/06/2022	07h as 18h
		18/06/2022	07h as 18h
		19/06/2022	07h as 18h
		27/06/2022	07h as 18h
		02/07/2022	07h as 18h
		03/07/2022	07h as 18h
8531	Joseilson Castilho de Moraes	16/06/2022	07h as 18h
		18/06/2022	07h as 18h
		19/06/2022	07h as 18h
		27/06/2022	07h as 18h
		02/07/2022	07h as 18h
		03/07/2022	07h as 18h
8540	Paulo Roberto Oliveira	16/06/2022	14h as 02h
		18/06/2022	13h as 02h
		19/06/2022	13h as 02h
		09/07/2022	14h as 02h
		10/07/2022	14h as 02h
10248	Alexsandro Gomes da Silva	16/06/2022	07h as 18h
		18/06/2022	07h as 18h
		19/06/2022	07h as 18h
		27/06/2022	07h as 18h
		02/07/2022	07h as 18h
		03/07/2022	07h as 18h
10338	Eduardo Augusto de Lima	16/06/2022	14h as 02h
		18/06/2022	13h as 02h
		19/06/2022	13h as 02h
		09/07/2022	14h as 02h
		10/07/2022	14h as 02h
10692	Emanoel Gomes	16/06/2022	07h as 18h
		18/06/2022	07h as 18h
		19/06/2022	07h as 18h



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

		27/06/2022	07h as 18h
		02/07/2022	07h as 18h
		03/07/2022	07h as 18h
10762	Eder Juliano da Costa	16/06/2022	14h as 02h
		18/06/2022	13h as 02h
		19/06/2022	13h as 02h
		09/07/2022	14h as 02h
		10/07/2022	14h as 02h
10763	Felipe Guilherme de Almeida	16/06/2022	14h as 02h
		18/06/2022	13h as 02h
		19/06/2022	13h as 02h
		09/07/2022	14h as 02h
		10/07/2022	14h as 02h



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/2022

OBJETO: Capacitação de seis vereadores no curso: Infidelidade Partidária – Mudança de Partido – Perda de Mandato – Federações partidárias – Coligações; Regras para a Composição do Orçamento das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 22.094.483/0001-73

VALOR: R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**Contrato nº. 27/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Hamilton Aparecido Machado, Anderson Antunes, Felipe Pedroso da Silva, José Amilton Bueno de Camargo, Antônio Carlos Flenik e Gilson Pereira dos Santos referentes ao curso “Infidelidade Partidária – Mudança de Partido – Perda de Mandato – Federações partidárias – Coligações; Regras para a Composição do Orçamento das Câmaras Municipais”, a ser realizado nos dias 13 a 15 de Julho de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 12/2022.

Valor Total: R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 08/07/2022

**Contrato nº. 28/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

Objeto: Contratação da empresa referida para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada aos servidores, parlamentares e frequentadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2019.

Valor Total: R\$ 79.631,88 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) equivalentes a um período de doze meses, sendo o valor mensal a ser desembolsado o de R\$ 6.635,99 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data: 11/07/2022

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	206/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 95/2022
Protocolo N.º	28119/2022
Data	28/06/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BANCO BRADESCO S.A
Objeto	ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITO DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TAXAS, TRIBUTOS E VALORES
Valor	10.000,00
Prazo de Vigência	60 (SESSENTA) MESES
Prazo de Execução	60 (SESSENTA) MESES
Dotação	240 – 07.002.04.123.0401.2029.3390.39 – 000

Contrato N.º	227/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
Protocolo N.º	14134/2022
Data	11/07/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA JAZIGO PRÉ FABRICADO EM CONCRETO
Valor	777.560,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	332 – 08.4.2129.3.33.90.39.1600 – 504

<b>EXTRATO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO</b>	
<b>Contrato Nº</b>	041/2021
<b>Protocolo Nº</b>	002735/2021
<b>Data</b>	13/07/2022
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
<b>Contratado</b>	RENATA KAROLINE DE SOUZA FERNANDES
<b>Objeto</b>	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
<b>Função</b>	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
<b>Valor</b>	R\$ 2.479,76 (Dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
<b>Prazo</b>	03 (três) meses
<b>Prazo de Execução</b>	03 (três) meses
<b>Dotação</b>	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 27562/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 109/2022

**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO JCB COM FORNECIMENTO DE PREÇAS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**CREDOR:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 05.063.653/0010-24

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
309	08.003.2126.3.33.90.30.3999	504	PRÓPRIA
315	08.003.2126.3.33.90.39.1700	504	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 13 de julho de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ4452	279150T000002460	07/07/2022	51930
AKU4784	279150T000002585	06/07/2022	54521
AKY7B14	279150T000002315	07/07/2022	65300
AMT4457	279150T000002302	06/07/2022	76331
ANH3931	279150T000002304	06/07/2022	54521
ANO4H17	279150T000001594	06/07/2022	76331
ANX0044	279150T000002306	06/07/2022	70561
AOI9197	279150T000002303	06/07/2022	76331
APW6907	279150T000002312	06/07/2022	54521
ARJ5C68	279150T000002314	07/07/2022	54521
ASX8F99	279150T000002582	06/07/2022	55414
ATL1F49	279150T000002048	06/07/2022	76331
AWP3763	279150T000002313	07/07/2022	76331
AWU4384	279150T000002110	06/07/2022	54526
AYY5E70	279150T000001598	07/07/2022	76331
AZIC006	279150T000002098	06/07/2022	54526
BAZ8E99	279150T000002050	06/07/2022	76331
BCL9H85	279150T000002049	06/07/2022	76331
CRM6B32	279150T000001597	06/07/2022	76331
CYJ7J14	279150T000002305	06/07/2022	65300
DWP4714	279150T000001596	06/07/2022	76331
FBT4J58	279150T000002100	07/07/2022	76252
IPM4317	279150T000002301	06/07/2022	76331
KXG4H69	279150T000002307	06/07/2022	51930
MIZ2F08	279150T000002309	07/07/2022	76331
NPD7B36	279150T000002584	06/07/2022	65300
NPD7B36	279150T000002099	06/07/2022	76251
NPD7B36	279150T000002308	06/07/2022	65300
OSZ9642	279150T000002109	06/07/2022	76331
RHQ4D28	279150T000002311	06/07/2022	54526
RHX6D16	279150T000002583	05/07/2022	56060

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGJ6864	279150T000002322	08/07/2022	76331
AHH1B33	116100E009197239	04/07/2022	53800
AHH1B33	116100E009546579	04/07/2022	55680
AJN5197	279150T000002462	07/07/2022	65300
AKY7B14	279150T000002324	08/07/2022	65300
AMG0723	116100E009546908	04/07/2022	60412
ANK4665	116100E009546580	04/07/2022	56221
APU0739	279150T000002320	08/07/2022	76331
AQQ1792	279150T000002351	08/07/2022	51930
ARB0580	279150T000002319	08/07/2022	54526
ARN5C46	116100E009546578	04/07/2022	55680
ATY5498	279150T000002354	08/07/2022	57380
AVQ3494	279150T000001599	07/07/2022	76331
AWQ8B91	279150T000002318	08/07/2022	76252
AXV3D76	279150T000002590	08/07/2022	54521
AH3690	279150T000002112	08/07/2022	54521
BCA0G52	279150T000002461	07/07/2022	54522
BCM5414	116100E009546581	04/07/2022	54526
BDM7J78	279150T000002317	08/07/2022	57380
BDR4D14	116100E009546909	04/07/2022	57380
BEG4J02	116100E009546577	04/07/2022	55680
BOQ9794	116100E009546582	04/07/2022	65300
CIT2258	116100E009546910	06/07/2022	60501
CYJ7J14	279150T000002463	07/07/2022	65300
DAX2120	116100E009546912	06/07/2022	60501
DHG2749	279150T000002113	08/07/2022	55414
DMQ3406	279150T000002352	08/07/2022	54526
EEQ7878	279150T000002353	08/07/2022	54521
FHL6115	279150T000002587	08/07/2022	55414
GLG4096	279150T000002588	08/07/2022	54521
HIO2B34	279150T000002316	07/07/2022	55414
HTD0961	279150T000002401	08/07/2022	76331
MKM9I58	116100E009546112	04/07/2022	72340
QIL9H95	279150T000001600	08/07/2022	76331
QQR2J80	279150T000002323	08/07/2022	76331
RHQ4J30	279150T000002321	08/07/2022	70561

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKL6815	116100E009546777	07/07/2022	55680
AKY7B14	116100E009472665	06/07/2022	65300
AKY7B14	116100E009197240	07/07/2022	65300
AMI3404	116100E009546423	07/07/2022	60501
ARJ1179	116100E009546782	07/07/2022	54521
AUF3F65	116100E009546781	07/07/2022	54526
BDW5E95	116100E009546784	07/07/2022	60501
JQP3J61	116100E009546424	07/07/2022	60501
QMT5B49	116100E009546776	07/07/2022	57200

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIE5754	116100E009546591	09/07/2022	55411
AIZ3992	116100E009490055	10/07/2022	55090
AJQ4J13	116100E009472026	07/07/2022	65300
AKX9E57	116100E009546919	09/07/2022	53800
ALH3741	116100E009546789	10/07/2022	55680
ANH5I34	116100E009546585	08/07/2022	55250
APF5D91	116100E009546524	09/07/2022	54522
AQY3G83	116100E009546788	10/07/2022	54521
ARS0E57	116100E009472299	09/07/2022	65300
ASY4509	116100E009546922	09/07/2022	57380
ATU1D84	116100E009472295	08/07/2022	76251
AWP6F64	116100E009472297	08/07/2022	55680
AXK2J28	116100E009472025	07/07/2022	65300
AXU6I50	116100E009546589	08/07/2022	56650
BCY7B80	116100E009546920	09/07/2022	54521
BDS9J72	116100E009546593	09/07/2022	55414
BEZ3I12	116100E009472298	08/07/2022	57380
BEZ3I12	116100E009490054	10/07/2022	56222
CWG9912	116100E009546532	09/07/2022	55680
DIH3C46	116100E009546790	10/07/2022	55680
ENB3679	116100E009546914	09/07/2022	53470
GVG3J01	116100E009546600	10/07/2022	65300
MRY3833	116100E009546529	09/07/2022	60502
NEK7258	116100E009490052	10/07/2022	54521
PWZ0E93	116100E009546596	10/07/2022	54521
RHC4F04	116100E009546530	09/07/2022	55680

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIE5754	116100E009546591	09/07/2022	55411
AIZ3992	116100E009490055	10/07/2022	55090
AJQ4J13	116100E009472026	07/07/2022	65300
AKX9E57	116100E009546919	09/07/2022	53800
ALH3741	116100E009546789	10/07/2022	55680
ANH5134	116100E009546585	08/07/2022	55250
APF5D91	116100E009546524	09/07/2022	54522
AQY3G83	116100E009546788	10/07/2022	54521
ARS0E57	116100E009472299	09/07/2022	65300
ASY4509	116100E009546922	09/07/2022	57380
ATU1D84	116100E009472295	08/07/2022	76251
AWP6F64	116100E009472297	08/07/2022	55680
AXK2J28	116100E009472025	07/07/2022	65300
AXU6I50	116100E009546589	08/07/2022	56650
BCY7B80	116100E009546920	09/07/2022	54521
BDS9J72	116100E009546593	09/07/2022	55414
BEZ3I12	116100E009472298	08/07/2022	57380
BEZ3I12	116100E009490054	10/07/2022	56222
CWG9912	116100E009546532	09/07/2022	55680
DIH3C46	116100E009546790	10/07/2022	55680
ENB3679	116100E009546914	09/07/2022	53470
GVG3J01	116100E009546600	10/07/2022	65300
MRY3833	116100E009546529	09/07/2022	60502
NEK7258	116100E009490052	10/07/2022	54521
PWZ0E93	116100E009546596	10/07/2022	54521
RHC4F04	116100E009546530	09/07/2022	55680

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARZ7939	116100E009472370	01/05/2022	56731	
AVS3290	116100E009472001	27/04/2022	73150	
AZQ3C59	116100E009472215	29/04/2022	56250	
AZT5169	279150T000001011	27/04/2022	54600	
CYQ4178	279150T000000945	26/04/2022	56225	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BBY4826	279150T000001158	04/05/2022	54790	02071850550

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DXT7856	279150T000000970	02/05/2022	56731	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AQD0E83	279150T000000864	05/05/2022	54600	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL2C72	279150T000001048	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
ABM8979	279150T000000737	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
ABW4760	279150T000000815	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
ACP5869	279150T000001027	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
ADS0993	279150T000000858	04/05/2022	51930	R\$ 293,47
AGQ6691	279150T000000732	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
AIE5754	116100E009472058	02/05/2022	60502	R\$ 293,47
AJW2123	279150T000001038	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
AKM7298	279150T000000823	04/05/2022	76252	R\$ 293,47
AKP7G09	279150T000000862	04/05/2022	70991	R\$ 195,23
AKZ9458	279150T000000860	04/05/2022	54526	R\$ 195,23
ALL5257	279150T000001042	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
ALW5617	279150T000001039	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
AMB3658	279150T000000809	02/05/2022	55411	R\$ 195,23
AMR2H44	279150T000000440	03/05/2022	54521	R\$ 195,23
AMY3J79	279150T000000818	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
AMY8488	279150T000000728	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
ANJ0152	279150T000001037	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
APP7372	279150T000000819	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
AQM6412	279150T000001049	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
ASB3J39	279150T000000722	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
ASR8C17	279150T000001033	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
ATB8745	279150T000001043	18/04/2022	54100	R\$ 130,16
ATL6850	279150T000001159	04/05/2022	54521	R\$ 195,23
ATO8308	279150T000001155	04/05/2022	54521	R\$ 195,23
AUA8382	279150T000000733	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
AUD6013	279150T000001029	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
AUH1J34	279150T000000821	04/05/2022	54526	R\$ 195,23
AUR7I59	279150T000000446	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
AUU8E22	279150T000000781	02/05/2022	55411	R\$ 195,23
AVH2A93	279150T000000447	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
AVU9628	279150T000000971	02/05/2022	56731	R\$ 130,16
AWD3201	279150T000000807	02/05/2022	76331	R\$ 293,47
AWG6J24	279150T000000803	02/05/2022	76331	R\$ 293,47
AWN1I01	279150T000001156	04/05/2022	54600	R\$ 130,16
AWV5529	279150T000000438	02/05/2022	76252	R\$ 293,47
AXG8D32	279150T000000806	02/05/2022	54526	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3



AZI3822	279150T000001026	02/05/2022	54526	R\$ 195,23
AZP2442	279150T000000725	16/04/2022	55412	R\$ 195,23
AZT7524	279150T000001036	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
BAJ4J57	279150T000001047	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
BAL6A28	279150T000000814	04/05/2022	76251	R\$ 293,47
BBA6H97	279150T000001050	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
BBL8I19	279150T000000721	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
BBT9543	279150T000000443	04/05/2022	76252	R\$ 293,47
BCP4J46	279150T000000441	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
BCT2E80	279150T000000780	02/05/2022	54526	R\$ 195,23
BDP9D79	279150T000000805	02/05/2022	76331	R\$ 293,47
BDX2202	279150T000001025	02/05/2022	54521	R\$ 195,23
BEB6B50	279150T000000723	16/04/2022	55412	R\$ 195,23
BET7865	279150T000001154	04/05/2022	55414	R\$ 195,23
CQY2412	279150T000000782	02/05/2022	51930	R\$ 293,47
COY2412	279150T000001023	02/05/2022	51930	R\$ 293,47
DLG4873	279150T000000855	03/05/2022	51930	R\$ 293,47
DRC6278	279150T000000726	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
EKH4H46	279150T000001030	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
EUO6310	279150T000000730	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
EYU7G86	116100E009472057	02/05/2022	60502	R\$ 293,47
FWB3G68	279150T000000813	03/05/2022	76331	R\$ 293,47
GAL5057	279150T000000731	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
GZH3J23	279150T000000461	02/05/2022	57380	R\$ 293,47
IUV2F06	279150T000000811	02/05/2022	54521	R\$ 195,23
IVY5A26	279150T000001045	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
JN8203	279150T000001151	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
KEY0865	279150T000001022	02/05/2022	65300	R\$ 195,23
KEY0865	279150T000000439	02/05/2022	65300	R\$ 195,23
KML7D22	279150T000000808	02/05/2022	76252	R\$ 293,47
LCA1121	279150T000001028	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
LYV5B32	279150T000001031	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
LYV5B32	279150T000001041	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
MGJ0I53	279150T000000820	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
NDZ5G00	279150T000000736	20/04/2022	76252	R\$ 293,47
NFT7B28	279150T000000724	16/04/2022	55412	R\$ 195,23
NWR3D41	279150T000000734	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
OHA4C77	279150T000000738	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
ONN4B96	279150T000001046	14/04/2022	55412	R\$ 195,23
PYZ6H96	279150T000000442	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
RFA2F31	279150T000001034	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
RFA4H10	279150T000001040	18/04/2022	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



RFSSF91	279150T000000444	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
RHC1D39	279150T000000822	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
RHWSJ25	279150T000000785	02/05/2022	56060	R\$ 88,38

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABX7H33	279150T000001104	04/05/2022	76252	R\$ 293,47
AEG6268	279150T000000982	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
AFL7755	279150T000000791	16/04/2022	55412	R\$ 195,23
AHR8H85	279150T000000975	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
AJH3237	279150T000000450	05/05/2022	76331	R\$ 293,47
AKZ7498	279150T000000826	05/05/2022	54521	R\$ 195,23
ALC2757	279150T000000981	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
AMO9916	279150T000000790	16/04/2022	55412	R\$ 195,23
ANJ0152	279150T000000977	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
ASF2G71	279150T000000825	04/05/2022	70561	R\$ 293,47
ASK1910	116100E009193745	22/01/2022	55250	R\$ 130,16
ASS4891	279150T000001106	04/05/2022	54521	R\$ 195,23
ATA3G29	279150T000001051	05/05/2022	55411	R\$ 195,23
AUB3687	279150T000000795	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
AUB3J69	279150T000000863	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
AVN8528	279150T000000800	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
AVQ2326	279150T000001105	04/05/2022	55414	R\$ 195,23
AWH9E55	279150T000000978	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
AWP1547	279150T000000799	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
AXC3828	279150T000000792	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
AXL6999	279150T000000727	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
AYT9027	279150T000000980	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
AYY6B40	279150T000001103	04/05/2022	76252	R\$ 293,47
AZE2A51	279150T000000816	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
AZL6835	279150T000001102	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
AZT7970	279150T000000976	18/04/2022	55414	R\$ 195,23
BDY5G97	279150T000000856	03/05/2022	57380	R\$ 293,47
BEO9E48	279150T000000793	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
DUT2451	279150T000001101	20/04/2022	55412	R\$ 195,23
DWC5J32	279150T000000797	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
FOU9B14	279150T000000462	05/05/2022	54522	R\$ 195,23
IAT6B10	279150T000000979	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
ITA9C42	279150T000000449	05/05/2022	76331	R\$ 293,47
KEY0865	279150T000000810	02/05/2022	65300	R\$ 195,23
MEC4I28	279150T000000827	05/05/2022	54526	R\$ 195,23
MGL4969	279150T000000798	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
MKC3383	279150T000001160	04/05/2022	54600	R\$ 130,16

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



OQZ3C56	279150T000000794	18/04/2022	55412	R\$ 195,23
QHP2F30	279150T000000969	29/04/2022	57380	R\$ 293,47
QPS5I48	279150T000000448	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
RHB5I88	279150T000000972	03/05/2022	54522	R\$ 195,23
RHB6H70	279150T000000974	18/04/2022	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 13/07/2022 08:50

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA